



1º Congresso Sul-Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade

GRAMADO-RS

12 a 14 de junho de 2018

ANÁLISE DAS FISCALIZAÇÕES DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SE

Moniky Santana Santos Aragão*, Emanuela Carla Santos

* Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju –SEMA, moniky509@hotmail.com.

RESUMO

A preocupação com os resíduos vem sendo discutida há algumas décadas nas esferas nacional e internacional, devido à expansão da consciência coletiva em relação ao meio ambiente. O objetivo geral desse trabalho é realizar um comparativo das fiscalizações de descarte de Resíduos Sólidos realizadas pela SEMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, Sergipe entre os anos de 2016 e 2017 no município de Aracaju. O crescente número de fiscalizações anuais dá-se pelas solicitações da comunidade em denunciar pontos de descarte e terrenos abandonados, como também o comprometimento dos fiscais em sua atuação ambiental e colaboração para tornar a cidade menos suja. A atuação da SEMA em parceria com outros órgãos da Prefeitura e a população vem transformando a cidade, com a retirada de entulhos e colocação de mudas para formação de pequenos jardins espalhados pela cidade.

PALAVRAS-CHAVE: Resíduos sólidos, fiscalizações, descarte.

ABSTRACT

Concern about waste has been discussed for some decades in the national and international spheres, due to the expansion of the collective consciousness regarding the environment. The general objective of this work is to realize a comparison of the solid waste disposal inspections carried out by SEMA - Municipal Environment Secretariat of Aracaju, Sergipe between 2016 and 2017 in the city of Aracaju. The increasing number of annual inspections is due to the community's requests to denounce disposal sites and abandoned land, as well as the commitment of the inspectors in their environmental performance and to collaborate to make the city less dirty. SEMA's actions in partnership with other agencies of the City Hall and the population has been transforming the city, with the removal of debris and placement of seedlings to form small gardens spread throughout the city.

KEYWORDS: Solid wastes, inspections, disposal.

INTRODUÇÃO

Os serviços de limpeza urbana do Município de Aracaju são regidos pelas disposições do Código de Limpeza Urbana de Aracaju (ARACAJU, 1991), e executados pelo órgão municipal de limpeza urbana, por meios próprios ou através de permissão ou de adjudicação a terceiros, gratuita ou remuneradamente. Para efeito deste Regulamento, entende-se por lixo todo resíduo sólido gerado num aglomerado urbano.

A busca por soluções na área de resíduos reflete a demanda da sociedade que pressiona por mudanças motivadas pelos elevados custos socioeconômicos e ambientais. A aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, após vinte e um anos de discussões no Congresso Nacional, marcou o início de uma forte articulação institucional envolvendo os três entes federados – União, Estados e Municípios, o setor produtivo e a sociedade em geral - na busca de soluções para os problemas na gestão resíduos sólidos que comprometem a qualidade de vida dos brasileiros (MMA, 2018).

A SEMA – Secretaria do Meio Ambiente de Aracaju, criada em 08 de fevereiro de 2013 (ARACAJU, 2013), vem atuando fortemente nas fiscalizações de descarte de resíduos sólidos em logradouros públicos e terrenos baldios. Só nos anos de 2016 e 2017 foram realizadas 1.200 fiscalizações ambientais de descarte de resíduos, estas distribuídas em fiscalizações de terrenos baldios, imóveis abandonados e descarte em logradouros públicos de modo geral.

O acúmulo de Resíduos da Construção Civil – RCC em via pública está em desacordo com o Código de Limpeza Urbana de Aracaju, Lei Municipal nº 1.721/1991:

Art. 21 – É proibido lançar ou propiciar a colocação lixo, entulhos, animais mortos ou galhados em terrenos baldios ou em qualquer imóvel, edificado ou não, público ou privado, bem como encostas, rios, valas, valões, canais, praias, manguezais, ou quaisquer outros locais não autorizados pela PMA,

ou que prejudiquem ou possam vir a prejudicar os serviços de limpeza urbana de qualquer forma à saúde, ao bem estar ou ao meio ambiente, ou ainda propicie a proliferação de vetores, ratos ou ratasanas. Parágrafo Único – Aos proprietários e/ou responsáveis por imóveis não edificados, que não possuam muro e/ou passeio pavimentação, e/ou que não os mantenham em perfeitas condições de conservação de modo que não impeçam a ocorrência do previsto neste artigo, sujeitam-se às sanções previstas neste Regulamento.

Assim como a Lei Municipal 4.452/2013:

Art. 4º Os Resíduos da Construção Civil e os resíduos volumosos não podem ser dispostos em:

- I - áreas de "bota-fora";
- (...)
- IV - lotes vagos;
- V - passeios, vias e outras áreas públicas;
- VI - áreas não licenciadas;
- (...)

A criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a consequente aplicação da legislação ambiental fez com que as atividades relacionadas ao controle, licenciamento e fiscalização ambiental estivessem presentes no cotidiano de Aracaju, introduzindo a preocupação e o cuidado do meio ambiente como ação relevante na Capital sergipana.

OBJETIVOS

O objetivo geral desse trabalho é realizar um comparativo das fiscalizações de descarte de Resíduos sólidos realizadas pela SEMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, Sergipe entre os anos de 2016 e 2017 no município de Aracaju. Como objetivos específicos têm-se: verificar os critérios estabelecidos pelas leis municipais, estaduais e federais em relação aos descartes de resíduos sólidos no município de Aracaju; realizar um comparativo dos dados coletados e analisar o crescimento ou não das áreas autuadas; e propor subsídios visando à melhor forma de gestão das áreas de descarte de resíduos sólidos na cidade de Aracaju.

METODOLOGIA

A área de estudo é a cidade de Aracaju, capital de Sergipe (Figura 1), localizada na Região Nordeste do Brasil, entre as coordenadas geográficas de Latitudes 11°09'50.65" e 10°51'19.74" Sul e Longitudes 37°10'35.73" 37°01'45.83" Oeste, limitando-se com os municípios de Nossa Senhora do Socorro ao Norte e Oeste, ao Sul com São Cristóvão e a Leste, com o Rio Sergipe e o Oceano Atlântico (SANTOS, 2013). Possui população estimada de 623.766 habitantes em 2014, distribuída em uma área de 181,857 km². A densidade demográfica é de 3140 habitantes por km², sendo assim a cidade mais populosa e povoada do Estado de Sergipe (IBGE, 2014).

Assim, para alcançar o objetivo proposto, foi realizado um estudo de caso (MINAYO, 1998), composto de duas fases. A primeira fase consistiu no levantamento das rotinas e demandas de fiscalização realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracaju no período de janeiro de 2016 a outubro de 2017, através dos dados coletados na própria Secretaria.

O segundo passo utilizado foi constituído da análise das Leis Municipais pertinentes aos resíduos sólidos urbanos, além dos gráficos indicativos dos relatórios anuais de fiscalizações da Diretoria de Controle Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju.

RESULTADOS

O gerenciamento dos resíduos sólidos é uma atividade integrada, que envolve a população, iniciativa privada e os órgãos públicos. De acordo com Espinosa e Silvas (2014), o gerenciamento de resíduos sólidos envolve ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento que uma administração municipal desenvolve, baseada em critérios sanitários, ambientais e econômicos para coletar, tratar e dispor o lixo de seu município. Em Aracaju, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é responsável pelo monitoramento dos pontos de descarte irregular de resíduos sólidos, a exemplo de terrenos baldios, além do cadastramento de empresas coletoras de resíduos sólidos da construção civil. Já a Empresa Municipal de Serviços Urbanos é responsável pela coleta e transporte dos resíduos.

De acordo com o levantamento de dados realizado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, referente ao setor de Descarte de Resíduos Sólidos, esta Secretaria realizou apenas no ano de 2016, 659 (seiscentas e cinquenta e nove) fiscalizações incluindo pedidos da população, da Ouvidoria do Município, do Ministério Público Federal e Estadual e as próprias fiscalizações de rotina. Isso corresponde a 34% da demanda de fiscalizações da Secretaria como mostra o gráfico abaixo (Figura 1).

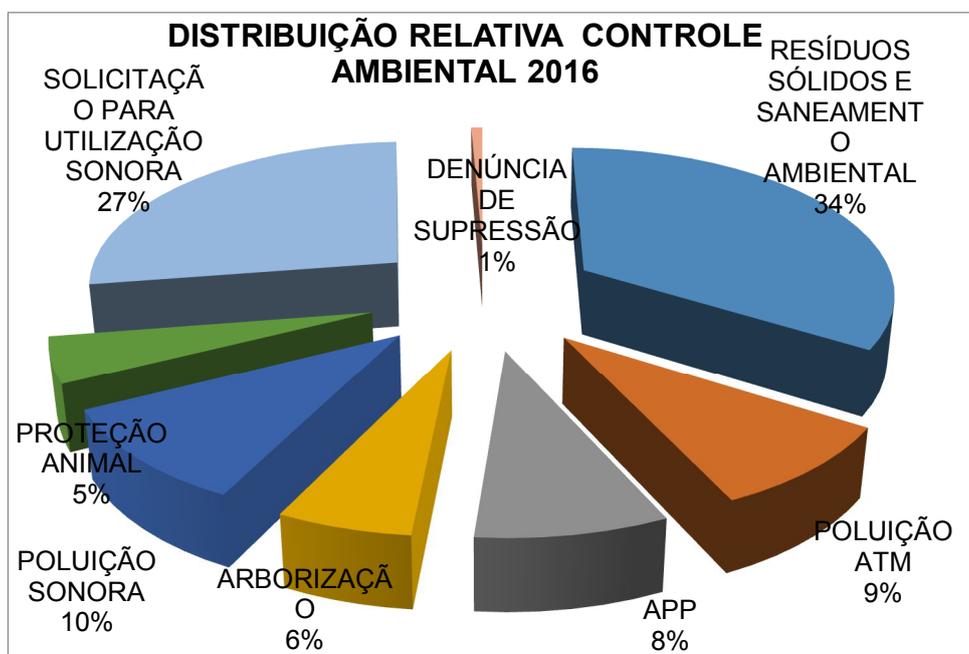


Figura 1: Gráfico das demandas das equipes da Diretoria de Controle Ambiental no ano de 2016. Fonte: SEMA

Levantando os dados de 2017 foram realizadas 739 (setecentos e trinta e nove) fiscalizações de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental, destas 116 correspondentes a Resíduos Especiais e Esgotamento Sanitário (REES) e as outras 623 apenas relacionadas a descarte de resíduos sejam estes em terrenos, pontos viciados na cidade de Aracaju e fiscalização de imóveis abandonados propícios ao acúmulo de resíduos.

Foram realizadas vistorias *in loco*, com marcação de ponto no GPS e fotografados todos os terrenos e pontos de descarte de resíduos com demandas cadastradas na Secretaria. Foram fiscalizados 242 terrenos baldios, com descarte em seu interior, ou apenas com vegetação alta sem proteção de muro ou cerca e sem calçada. Foram fiscalizados ainda 33 imóveis abandonados e mais de 200 pontos viciados na cidade de Aracaju. Nestas fiscalizações eram identificados os proprietários dos imóveis e os mesmos eram notificados conforme a Lei Municipal 4.452/2013, a limpem e protegerem seus terrenos para futuros descartes. O restante foram refiscalizações de processos administrativos abertos com alto de infração (multa), para verificação de cumprimento de decisão do processo ou TAC (Termo de Ajuste de Conduta).

Abaixo podemos visualizar um “antes e depois” de um terreno monitorado por fiscalização realizada pela SEMA, ilustrando a situação do terreno durante a fiscalização realizada e após o cumprimento de notificação emitida (Figura 2).



Figura 2: Lado esquerdo (terreno fiscalizado com vegetação alta e sem muro e passeio público) Lado direito (terreno já fiscalizado com notificação atendida, limpeza e construção de passeio). FONTE: SEMA

Abaixo segue um comparativo das fiscalizações resíduos realizadas nos anos de 2016 e 2017 (Tabela 1):

Tabela 1. Comparativo de dados de fiscalizações realizadas em 2016 e 2017. Fonte: SEMA

COMPARATIVO DE DADOS DE FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SE		
	2016	2017
RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	659	739

Analisando os dados das fiscalizações realizadas em 2016 e 2017, percebe-se que a Secretaria vem atuando fortemente no combate ao descarte irregular e nas fiscalizações de imóveis abandonados e este número vem aumentando a cada ano.

A população também age como fiscal enviando sempre os endereços de novos pontos de descarte e informando ao órgão fiscalizador os imóveis que não estão sendo limpos periodicamente.

O que agrava a situação do descarte de resíduos em terrenos da cidade de Aracaju é a presença dos carroceiros (homens que utilizam de tração animal para transporte). Estes são contratados de forma irregular por moradores que estão reformando ou realizando serviço em suas casas e necessitam descartar resíduos sem a contratação de empresa de transporte cadastrada pelo município, as quais alugam caixas coletoras para tal fim. Os carroceiros descartam esse resíduo em qualquer terreno que esteja sem proteção adequada de muro ou cerca. Quando ainda não há a invasão destes com quebra de suas cercas. Abaixo segue imagem ilustrando esse caso comum no município de Aracaju (Figura 3).



Figura 3: Carroceiro realizando descarte em terreno abandonado. FONTE: SEMA.

Mesmo com a disponibilidade de caixas coletoras pela prefeitura de Aracaju em diversos bairros da cidade (Figura 4 e 5), os carroceiros ainda descartam em pontos viciados, estes limpos em dias variados da semana pela EMSURB (Empresa Municipal de Serviços Urbanos), em que a mesma coleta os resíduos espalhados pela cidade e dão destinação correta aos mesmos. Abaixo segue mapa da cidade de Aracaju, citando os principais bairros com maior frequência de descarte irregular de resíduo no ano de 2017.

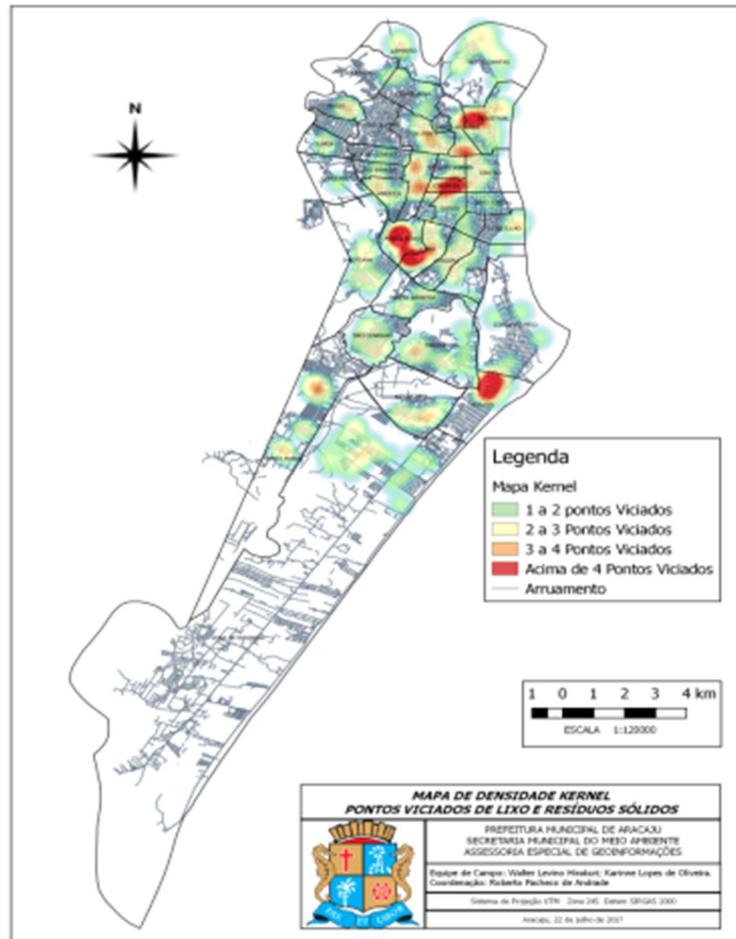


Figura 4: Mapa de densidade dos pontos viciados de lixo e resíduos sólidos no município de Aracaju. Fonte: SEMA



Figura 5: Disponibilidade de caixas coletoras pela Prefeitura de Aracaju. Fonte: SEMA

Em contra partida, a SEMA juntamente com outros órgãos da prefeitura de Aracaju, como a EMSURB, vem transformando pontos viciados de descarte em mini jardins espalhados pela cidade para que a população entenda que não deve descartar os seus resíduos de forma irregular, e sim com a contratação de caixas coletoras e de empresas que realizem este serviço de forma correta, despertando assim sua consciência ambiental. Abaixo segue uma imagem de um anterior ponto viciado que hoje é um jardim (Figura 6).



Figura 6: Ponto viciado de descarte (esquerda), jardim transformado com plantação de mudas (direita). Fonte: SEMA

CONCLUSÃO

Aliar as ações de estudo e pesquisa com as ferramentas de controle e fiscalização constitui-se na melhor estratégia para o controle de descarte irregular de resíduos no município de Aracaju. Assim, o conhecimento adequado de cada área, identificando os principais problemas (terrenos e imóveis abandonados, pontos mais frequentes de descartes, presença de carroceiros) faz-se necessário para que seja feito um trabalho de conscientização e de orientação ambiental em que os carroceiros e a comunidade em geral realizem um descarte de forma correta e também a manutenção de seus imóveis limpos e sem acúmulo de entulho.

O pleno cumprimento da legislação ambiental permite a conservação e manutenção de um meio ambiente sustentável. Para que isso ocorra é necessária uma maior conscientização da população, principalmente a que circunda e vive em torno das áreas com maior índice de descarte de resíduos. Como também uma fiscalização efetiva e eficaz para fazer cumprir o que a Legislação estabelece, propiciando uma melhoria na qualidade de vida da população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ARACAJU. Lei Ordinária 1.721/1991. Institui o Código de Limpeza Urbana e Atividades correlatas. Disponível em: <<http://www.aracaju.se.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: 20 de março de 2018.
2. _____. Lei Complementar 4.452/2013. Institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos de Construção civil e Resíduos Volumosos. Disponível em: <<http://www.legisweb.com.br/>>. Acesso em: 27 de março de 2018.
3. _____. Lei 4.359/2013. Dispõe sobre a organização básica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA e dá providências correlatas. Disponível em <http://www.aracaju.se.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: 21 de março de 2018.
4. ESPINOSA, D. C. R.; SILVAS, F. P. C. Resíduos Sólidos: Abordagem e Tratamento. In: PHILIPPI JR., A.; ROMÉRO, M. de A.; BRUNA, G. C. (Ed.) **Curso de Gestão Ambiental**, 2.ed. atual. e ampliada. Barueri, SP: Manole, 2014. (Coleção Ambiental, 13).
5. IBGE. **IBGE Cidades**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=280030&search=sergipe|aracaju>>. Acesso em: 30 dez. 2014.
6. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Resíduos Sólidos**. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos>>. Acesso em 10 de maio de 2018.
7. MINAYO, M.C.S. (Org.). Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.
8. SANTOS, C. Z. A. dos. **Subsídios para o Planejamento de Áreas Verdes Públicas de Aracaju, Sergipe**. 2013. 153 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente). São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe.